



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 015/2021/DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO COVID – 19 JUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DE TAMBORIL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 22 de Fevereiro de 2021.

Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues de Melo

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE